



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 58/17.

Requeremos a Mesa, ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

1. Que se digne mandar executar serviços de pintura de solo, ou seja, "Faixa de pedestres", defronte a todas escolas da cidade:
2. Instalar placas de sinalização de trânsito defronte aos colégios, indicando estacionamento exclusivo a veículos escolares nos seguintes horários das 7 às 8; das 11:30 às 13:30 e das 17 às 19.

Justificativa:

O objetivo do presente pleito é claro, visa o disciplinamento do trânsito nas imediações das escolas.

O atual código de trânsito é bastante rígido com os infratores, seja ele pedestre, motorista ou ciclista, como último recurso para fazer cumprir as regras primordiais que deveriam nortear, em qualquer circunstância, o comportamento humano: o respeito pelo semelhante. Mas a administração não tem feito a sua parte que é afixar essas placas indicativas, que é obrigação, não deve merecer mais a nossa tolerância. O povo formosense está cansado de ver a cidade mal sinalizada.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de setembro de 2017.

Carlos Paim Martins
Vereador (PT)

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Vereador (PP)